



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

Folhas 02
Proc. 403/25

Protocolo 1049

PROJETO DE LEI 58 / 25

Data / /

Hora 09:46

Funcionário

Maria Clara Ferreira da Silva
Técnico Legislativo Administrativo
Reg. 661

**“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
BERTIOGA, A SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM À DIOCESE DE
SANTOS PELA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA SEMANA NACIONAL
DA FAMÍLIA, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO DIA 20 DE AGOSTO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Autor: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

Artigo 1º – Fica instituída, no âmbito do Município de Bertioga, a Sessão Solene em homenagem à Diocese de Santos pela programação e execução da Semana Nacional da Família, a ser realizada, anualmente, no mês de agosto, no Plenário da Câmara Municipal.

Artigo 2º – A Sessão Solene terá como objetivo reconhecer e valorizar as ações da Diocese de Santos em prol da família, da fé e dos valores cristãos, bem como fortalecer a participação da sociedade nas atividades da Semana Nacional da Família.

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 26 de agosto de 2025.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

Folhas 03
Proc 403/25

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga,

Com nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que:

**“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
BERTIOGA, A SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM À DIOCESE DE
SANTOS PELA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA SEMANA NACIONAL
DA FAMÍLIA, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO DIA 20 DE AGOSTO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Autor: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

O presente Projeto de Lei tem como objetivo institucionalizar a Sessão Solene em homenagem à Diocese de Santos pela programação e execução da Semana Nacional da Família, a ser realizada anualmente, no dia 20 de agosto, no Plenário da Câmara Municipal de Bertiooga.

No ano de 2025 foi realizada, nesta Casa Legislativa, a primeira Sessão Solene com este propósito, ocasião em que foi possível reconhecer o trabalho desempenhado pela Diocese de Santos e suas paróquias, que, com dedicação e compromisso, promovem ações em defesa da família, pilar fundamental da sociedade.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

Folhas 04
403/25

A Semana Nacional da Família é celebrada em todo o Brasil, como forma de destacar a importância da união familiar, dos valores éticos e cristãos, e de políticas públicas que fortaleçam a convivência e o respeito entre os cidadãos. A Diocese de Santos, em especial, tem se destacado pela organização de atividades que envolvem espiritualidade, cultura, solidariedade e integração comunitária, sendo merecedora do reconhecimento oficial deste Legislativo.

Institucionalizar a Sessão Solene significa garantir que este momento de valorização e celebração ocorra todos os anos, assegurando que a Câmara Municipal de Bertiooga esteja sempre de portas abertas para reconhecer o papel da Igreja Católica, bem como qualquer outra denominação, na preservação dos valores familiares e no fortalecimento da comunidade local.

Atenciosamente,

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador